

REQUERIMENTO nº 6, DE 2009
(Do Sr. Marcelo Almeida)

Requer a presença das autoridades em audiência pública nesta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais solicito que sejam ouvidos em audiência pública os senhores:

Daniel Santana – Secretário de Cultura do Acre e presidente do Fórum Nacional de Dirigentes e Secretários Estaduais de Cultura.

Jandira Feghali – Secretária de Cultura do Município do Rio de Janeiro e presidente do Fórum Nacional de Secretários de Cultura das Capitais; e

Angelo Oswaldo – Prefeito de Ouro Preto (MG) e Presidente da Associação Brasileira de Cidades Históricas

JUSTIFICATIVA:

A PEC 150-A/2003 acrescenta o artigo 216-A à Constituição Federal, com a seguinte redação:

“Art. 216-A – A União aplicará anualmente numa menos que dois por cento, os Estados e o Distrito Federal, um e meio por cento, e os Municípios, um por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na preservação do patrimônio cultural brasileiro e na produção e difusão da cultura nacional.

Parágrafo 1º. – Dos recursos a que se refere o Caput, a União destinará vinte e cinco por cento aos Estados e ao Distrito Federal, e vinte e cinco por cento aos Municípios.

Parágrafo 2º. – Os critérios de rateio dos recursos destinados aos Estados, ao Distrito Federal, e aos Municípios serão definidos em lei complementar, observada a contrapartida de casa Ente.”

Já a PEC 324-A/2001 propõe a inserção do Parágrafo 3º ao Art. 205 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, numa menos que seis por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, para a produção, a preservação, a manutenção e o conhecimento de bens e valores culturais”.

As duas propostas afetam diretamente aos Estados e Municípios. Por isso, para apreciar a matéria faz-se necessário ouvir as opiniões dos Dirigentes e Secretários Estaduais e Municipais da Cultura, bem como a Associação Brasileira de Cidades Históricas. Pelas propostas em análise por esta comissão, Estados e Municípios terão maior garantia de recursos da União para investimentos em Cultura, mas também estarão obrigados a investir percentual fixo nesta área.

Diante do exposto, requeiro a oitiva dos referidos convidados

Sala das Sessões, em de 2009.

Deputado MARCELO ALMEIDA
PMDB/PR